

ATA DA NONA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE UM DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10,00 (dez) horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – SP, na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar na sala 53, Boqueirão–Praia Grande–SP, foram convocados pela Superintendente os membros do Conselho Administrativo. Presentes na reunião ordinária: a Presidente do Conselho de Administração REGINA MAINENTE e os membros Dr. EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES, FABIO RICARDO DE LIMA NUNES, SANDRA NASCIENTO PALMIERI e justificou a ausência a conselheira VERA LUCIA MENDONÇA BARBOSA, que encontra-se acompanhando a netinha que está internada. A Senhora Presidente REGINA MAINENTE nomeia para secretariar os trabalhos a Senhora **MIRIAM TAMASIRO**, Diretora Financeira do IPMPG. Passamos então, a **Ordem do dia: 1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão.** Em atenção ao que dispõe Art. 7º, inciso VIII da Lei Complementar nº 782 de 08 de agosto de 2018, os conselheiros conferiram a listagem apresentada em Memorando discriminado pela Diretora de Benefícios relativa aos processos de aposentadoria e pensão a serem apreciados, e tomaram ciência de cada caso, anuindo as aposentadorias e pensões e rubricando os processos administrativos, conforme relação, atendendo suas atribuições. **2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos deliberados na Reunião do Comitê de Investimentos do dia 20/09/2021.** A superintendente faz uma síntese do momento político e econômico do país e do mundo para que todos alinhados com o noticiário atual (documentos anexos) possam deliberar o que for necessário. O orçamento do governo federal para 2022 continua sem definição, em vista dos gastos a serem atendidos virem a ultrapassar o limite estipulado pela Emenda Constitucional nº95, do Teto dos Gastos. As alternativas para contornar a pressão causada pela vontade de se aumentar o valor e escopo do Bolsa Família, pagar o montante de precatórios informados pelo Judiciário e atender a provável expectativa de emendas parlamentares ainda estão em discussão, principalmente explorando brechas no Teto dos Gastos. Para se conseguir pagamento integral dos precatórios e financiar o aumento do Bolsa Família seria necessário conter as despesas discricionárias e moderar as emendas parlamentares, ainda que se excluísse alguma parcela dos precatórios do limite de gastos imposto pela EC 95. Ou seja, a sociedade vai precisar discutir suas prioridades no uso dos recursos públicos. Já nos Estados Unidos a atividade robusta com inflação está desacelerando O aumento de casos de Covid-19 nos EUA deverá ter impacto pequeno no nível de atividade da economia americana. Há uma expectativa de continuidade da melhora do setor industrial em setembro, seguindo-se a uma inflação abaixo da esperada em agosto. Essa combinação de atividade robusta e inflação mais amena não deve levar à postergação do anúncio e início da redução das compras de ativos pelo Fed, já acenada em recentes comunicações da instituição. Na Ásia existe um desvio no caminho do crescimento apesar do sucesso em conter a pandemia em 2020, os países da Ásia enfrentam novos problemas por conta do pouco avanço na vacinação. A desaceleração da China também tem contribuído para deterioração da perspectiva de crescimento da região. Apesar dos contratemplos, não há maiores desequilíbrios econômicos e a região deve crescer em 2022. No Brasil a Economia vem sendo pressinada pela alta dos preços, com a elevação da taxa Selic pelo Banco Central, isso tudo em razão dos gastos do governo com projetos assistenciais em função da crise sanitária da COVID-19. Os papéis mais longos apresentam alta volatilidade e indicação hoje é a estratégia visando encurtar a carteira, a Bolsa ainda encontra espaço para performar dentro dessa janela de oportunidades. Vale lembra aqui que o valor das empresas pode até não mudar de um dia para o outro, mas a venda ou compra desenfreada de ações afeta o equilíbrio da demanda e da oferta e impacta os preços. Posto isso, passaram a análise dos relatórios da carteira de investimentos que foram conferidos e

rubricados, conforme segue em anexo à presente ata. Os membros do conselho estão cientes e de acordo com todas as movimentações e estratégias que opinou o Comitê de Investimento, e após debate deliberaram pela estratégia de encurtar e proteger a carteira de investimentos diante da alta volatilidade que abrange a crise hídrica, CPI no Congresso da compra de vacina, variante delta, incitação de população contra as instituições e um pleito em 2022 polarizado explica o tamanho da volatilidade. Por essas razões deliberou-se pela estratégia com menor risco. **3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 21/09/2021.** Analisado pelo Conselho Fiscal os mesmos manifestaram-se pela regularidade dos relatórios de análise, enquadramento frente aos investimentos e aprovaram com base nos documentos apresentados que tiveram ciência e deram anuência, observando que encontram-se em perfeita regularidade com a Resolução CMN nº 3922/2010 e orientações normativas da Secretaria da Previdência e Lei Complementar nº 781/18. **4º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos:** a) o **Fundo Trendbank** CNPJ nº 08.927.488/0001-09 apresenta relatório do mês de agosto/2021 relativo às ações judiciais em curso e situação atual de caixa. b) A Diretora Financeira apresenta Relatório do Fundo **FIDC Multisetorial Itália** - CNPJ nº 13.990.000/0001-28, informando o relatório do fundo e suas amortizações, conforme seguem documentos juntados à ata das principais premissas e projeções. c) A Diretora Financeira apresenta a estratégia encaminhada em 14 de setembro de 2021 pelo fundo Geração de Energia FIP Multiestratégia e a Chamada de capital, comunicando a participação da Superintendente por vídeo conferência e pela segunda vez a não autorização para integralização de capital conforme disposição legal da Portaria do Ministério da Previdência. d) Recebemos "Fato relevante" do Fundo Aquilla Imobiliário - CNPJ nº 13.555.918/0001-49, aonde informa que com a reavaliação do patrimônio do fundo ocorreu uma desvalorização do ativo com redução do patrimônio líquido preponderante da precificação do galpão. No dia 22 de setembro de 2021 fizemos reunião com o gestor do fundo, e entre as prioridades da reivindicação está a substituição do administrador do Aquilla e o pedido formal da assembleia geral do fundo. e) Ciência de todos os fundos de investimento, suas lâminas, seus retornos e estratégias adotadas, bem como sua performance diante do cenário econômico. f) Ciência da Requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da pronta apresentação de todos os documentos solicitados, regulamentos, lâminas de fundos e seus credenciamentos. **5º) Ciência da Recomendação CNRPPS/MTP nº 2 de 19/08/2021.** O documento que faz parte integrante da presente ata, com a ciência dos membros do conselho administrativo. **6º) Ciência do Processo administrativo nº 259/2021.** Com a ciência dos membros do conselho administrativo, anuindo para prosseguimento com a desincopatibilização dos bens inservíveis. **7º) Ciência e deliberação dos Processo administrativo nº 289/2021.** Com a ciência dos membros do conselho, a deliberação encontra-se encartada nos autos para ciência do interessado. **8º) Ciência do Processo administrativo nº 296/2021.** Com a ciência dos membros do conselho administrativo, ao arquivo. **9º) Autorização de contratos para prestação de serviços relacionados às atividades do IPMPG conforme artigo 7º, inciso XI da Lei Complementar nº 782/2018** Ficam autorizados os serviços, com a anuência dos membros do conselho administrativo a serem contratados para o bom andamento dos serviços da autarquia, devidamente rubricados em processo próprio. **10º) Assuntos Gerais : a)** Informamos para ciência dos membros do conselho administrativo que recebemos a notícia via email, conforme documento juntado à presente ata, que o RPPS - Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande **atingiu a nota Máxima de Índice de Regularidade em índice de Gestão** na Classificação de gestão e transparência apurado por órgãos externos de fiscalização, trazendo satisfação em atingir o objetivo almejado no serviço público. **b)** Apresentamos o DAIR que segue encartado na presente Ata da cidade de Itu, Indaiatuba, Santos e Campinas, para ciência e conhecimento do demonstrativo de aplicações e investimentos e disposição da carteira demonstrando os recursos do RPPS e a identificação dos ativos e seus segmentos frente a várias reuniões



Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

agendadas com a secretaria da previdencia para discussão do tema levado a consulta na L 168102/2021, aonde já desenvolveu-se em agendas externas que a Resolução 3922/2010 autoriza a criação e desenvolvimento para criar valor do ativos encarterados no RPPS no segmento de Fundo exclusivo em estudo e discussão com a respectiva Secretaria. E, não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a reunião às 13,00 hs, eu **MIRIAM TAMASIRO** secretariei os trabalhos e subscrevo_____seguido dos demais presentes.

REGINA MAINENTE

Presidente do Conselho de Administração

SANDRA NASCIMENTO PALMIERI

Membro do Conselho de Administração

EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES

Membro do Conselho de Administração

FABIO RICARDO DE LIMA NUNES

Membro do Conselho de Administração